



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 – SERMALI

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 4180 de 22 de janeiro de 2021, Decreto nº 4429 de 29 de julho de 2021 e Decreto nº 4549 de 19 de novembro de 2021, composta pelos senhores, **Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant, Vanize Halluch; Claudio Osmar Farias; Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto; Elaine Mateus da Rocha, Cecilia Szenkowicz Holtman, Edilene da Silva e Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2018 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil, em período integral, e crianças de 04 (quatro) anos, meio período, na educação infantil, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de 2010. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) instituição(ões) em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:


Fica INDEFERIDO o pedido de credenciamento:

	INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	CNPJ	MOTIVAÇÃO
01	ESCOLA PEQUENO EXEMPLAR	20211213 3512716171	41.110.963/0001-25	Não foram atendidos os seguintes subitens: 5.1.4 letra "c" (Não apresentou em 16/12/2021); 5.1.10 (Em 16/12/2021 apresentou apenas de Tatiane Cristina Fiori (pedagogia)); letras "a" (Não discrimina quem é o diretor. Não apresentou em 16/12/2021) e "b" (Não apresentado quem é o pedagogo da instituição. Não apresentou em 16/12/2021).

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição(ões) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) poderá(ão) apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Claudio Osmar Farias
Membro


Edilene da Silva
Membro


Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro


Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro

Elaine Mateus da Rocha
Membro

Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro

Vanize Halluch
Membro